



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br) Fone (44) 3245-1545

REQUERIMENTO Nº 088/2022

Apresentado em 29/08/2022

PROTOCOLO Nº 619/2022

Autoria dos Vereadores: Karina de Fatima Grossi, Flavio Lopes Pinheiro e Fabricio Cesar Martelozzi

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguacu:

Considerando o disposto no Decreto Municipal 7893/2021 que veda a intervenção de terceiros no Parque Lagoa Dourada e seu entorno.

Considerando ainda que vem ocorrendo o plantio de espécies arbóreas, no interior do parque, por terceiros, constituindo flagrante desrespeito ao ditame legal. Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente enviar informações sobre as providências tomadas para reverter o objeto da infração e também apurar sua autoria.

REQUEREM ainda informações quanto ao monitoramento noturno da segurança do parque, com a instalação de câmeras, se este projeto ainda está em curso.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do diploma legal acima citado é proibido a intervenção de terceiros, não autorizados devidamente pela Prefeitura Municipal, no Parque Lagoa Dourada, seja para o plantio, cuidado ou poda de espécies arbóreas existentes. Como chegou ao nosso conhecimento que essa prática ainda permanece, formulamos o presente pleito.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 29 de agosto de 2022.


Karina de Fatima Grossi
Vereador


Flavio Lopes Pinheiro
Vereador

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
29/08/22
PRESIDENTE


Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador
ALLEGADO EN 2022-08-29
POR Marcilio Periotto
n.º 05 de 09 de 02
PRESIDENTE